



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1628 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 400, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que seja providenciado o cercamento da praça localizada no Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues, bem como a devida manutenção da área de lazer, visando garantir maior segurança, preservação e condições adequadas de uso pela comunidade.
2. A praça do Residencial Olavo constitui um espaço de convivência e lazer fundamental para as famílias e, em especial, para as crianças da comunidade. Entretanto, atualmente a área apresenta um problema recorrente: a areia do parquinho encontra-se constantemente contaminada por resíduos, em especial fezes de animais que transitam livremente pelo local.
3. Essa situação compromete não apenas a limpeza e a estética do espaço, mas, sobretudo, coloca em risco a saúde das crianças que utilizam a praça. O contato com resíduos animais pode ocasionar a transmissão de doenças, além de gerar insegurança às famílias que acabam por evitar o uso da área de lazer.
4. Assim, a presente indicação busca atender à demanda legítima da comunidade, promovendo melhores condições de lazer, bem-estar e saúde pública para os moradores do Residencial Olavo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente